



NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento de contrato de rateio, de um lado, os Municípios Consorciados de ALTAMIRA DO PARANÁ, ALTÔNIA, ALTO PARAÍSO, ALTO PARANÁ, ALTO PIQUIRI, AMAPORÃ, ARARUNA, BARBOSA FERAZ, BRASILÂNDIA DO SUL, BOA ESPERANÇA, CAPEZAL DO SUL, CAMPINA DA LAGOA, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, CIDADE GAÚCHA, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZEIRO DO OESTE, CRUZEIRO DO SUL, DIAMANTE DO NORTE, DOURADINA, ENGENHEIRO BELTRÃO, ESPERANÇA NOVA, FAROL, FÊNIX, FRANCISCO ALVES, GOIOERÊ, GUAIRAÇÁ, GUAPOREMA, ICARAIMA, INAJÁ, INDIANÓPOLIS, IPORÃ, IRETAMA, ITAÚNA DO SUL, IVATÉ, JANIÓPOLIS, JAPURÁ, JARDIM OLINDA, JURANDA, JUSSARA, LOANDA, LUIZIANA, MAMBORÊ, MARIA HELENA, MARILENA, MARILUZ, MIRADOR, MOREIRA SALES, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA CANTU, NOVA LONDRINA, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, PARANAPOEMA, PARANAVALÍ, PEABIRU, PEROBAL, PÉROLA, PLANALTINA DO PARANÁ, PORTO RICO, QUARTO CENTENÁRIO, QUERÊNCIA DO NORTE, QUINTA DO SOL, RANCHO ALEGRE DO OESTE, RONCADOR, RONDON, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAMBOARA, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA, TERRA RICA, TUNEIRAS DO OESTE, UBIRATÃ, UMUARAMA E XAMBRE, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como nas Leis Municipais que autorizam o repasse de valores para o Consórcio, com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP**, neste ato representado pelo Sr. Almir de Almeida, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal de R\$ 0,10 (dez centavos), com base no Censo/IBGE/Estimativa 2011, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município **CONTRATADO** para o ano de 2012, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento dar-se-á mediante transferência bancária na conta corrente do Consórcio, ou boleto bancário no dia 10 de cada mês, mediante o envio de recibos.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A falta de pagamento de qualquer valor originado do objeto deste contrato implicará na suspensão dos atendimentos prestados pelo Consórcio e as penalidades previstas no Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio:

- a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- b) Emitir recibos encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte;
- c) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.
- d) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- b) Pagar os valores mediante transferência bancária ou boleto bancário.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$0,10 (dez centavos), em 04 (quatro) parcelas mensais, que devem ser repassadas até o dia 10 de cada mês.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR MENSAL 0,10 per capita/mês	VALOR ANUAL
Altamira do Paraná	4.100	0,41%	410,00	1.640,00
Altônia	20.615	2,05%	2.061,50	8.246,00
Alto Paraíso	3.162	0,31%	316,20	1.264,80
Alto Paraná	13.736	1,36%	1.373,60	5.494,40
Alto Piquiri	10.135	1,01%	1.013,50	4.054,00
Amaporã	5.504	0,55%	550,40	2.201,60
Araruna	13.445	1,34%	1.344,50	5.378,00
Barbosa Ferraz	12.545	1,25%	1.254,50	5.018,00
Brasilândia do Sul	3.157	0,31%	315,70	1.262,80
Boa Esperança	4.523	0,45%	452,30	1.809,20
Cafetal do Sul	4.263	0,42%	426,30	1.705,20
Campina da Lagoa	15.270	1,52%	1.527,00	6.108,00
Campo Mourão	87.710	8,71%	8.771,00	35.084,00
Cianorte	70.922	7,04%	7.092,20	28.368,80
Cidade Gaúcha	11.180	1,11%	1.118,00	4.472,00
Corumbataí do Sul	3.930	0,39%	393,00	1.572,00
Cruzeiro do Oeste	20.431	2,03%	2.043,10	8.172,40

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Extensive handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



NOROESTE PR

CIUENP

Cruzeiro do Sul	4.548	0,45%	454,80	1.819,20
Diamante do Norte	5.472	0,54%	547,20	2.188,80
Douradina	7.544	0,75%	754,40	3.017,60
Engenheiro Beltrão	13.893	1,38%	1.389,30	5.557,20
Esperança Nova	1.945	0,19%	194,50	778,00
Farol	3.435	0,34%	343,50	1.374,00
Fênix	4.792	0,48%	479,20	1.916,80
Francisco Alves	6.377	0,63%	637,70	2.550,80
Goioerê	28.962	2,88%	2.896,20	11.584,80
Guairaçá	6.220	0,62%	622,00	2.488,00
Guaporema	2.225	0,22%	222,50	890,00
Icaraima	8.747	0,87%	874,70	3.498,80
Inajá	2.994	0,30%	299,40	1.197,60
Indianópolis	4.306	0,43%	430,60	1.722,40
Iporã	14.869	1,48%	1.486,90	5.947,60
Iretama	10.568	1,05%	1.056,80	4.227,20
Itaúna do Sul	3.517	0,35%	351,70	1.406,80
Ivaté	7.560	0,75%	756,00	3.024,00
Janiópolis	6.413	0,64%	641,30	2.565,20
Japurá	8.610	0,85%	861,00	3.444,00
Jardim Olinda	1.401	0,14%	140,10	560,40
Juranda	7.604	0,76%	760,40	3.041,60
Jussara	6.634	0,66%	663,40	2.653,60
Loanda	21.328	2,12%	2.132,80	8.531,20
Luiziana	7.298	0,72%	729,80	2.919,20
Mamborê	13.870	1,38%	1.387,00	5.548,00
Maria Helena	5.924	0,59%	592,40	2.369,60
Marilena	6.866	0,68%	686,60	2.746,40
Mariluz	10.219	1,01%	1.021,90	4.087,60
Mirador	2.314	0,23%	231,40	925,60
Moreira Sales	12.546	1,25%	1.254,60	5.018,40
Nova Aliança do Ivaí	1.439	0,14%	143,90	575,60
Nova Cantu	7.234	0,72%	723,40	2.893,60
Nova Londrina	13.060	1,30%	1.306,00	5.224,00
Nova Olímpia	5.521	0,55%	552,10	2.208,40
Paraíso do Norte	11.929	1,18%	1.192,90	4.771,60
Paranapoema	2.822	0,28%	282,20	1.128,80
Paranavaí	82.039	8,15%	8.203,90	32.815,60
Peabiru	16.635	1,65%	1.663,50	6.654,00
Perobal	5.681	0,56%	568,10	2.272,40
Pérola	10.280	1,02%	1.028,00	4.112,00
Planaltina do Paraná	4.103	0,41%	410,30	1.641,20
Porto Rico	2.529	0,25%	252,90	1.011,60
Quarto Centenário	4.820	0,48%	482,00	1.928,00
Querência do Norte	11.752	1,17%	1.175,20	4.700,80

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a signature at the top and several smaller ones below.

Large handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, spanning across the width of the table.



NOROESTE PR

CIUENP

Quinta do Sol	5.037	0,50%	503,70	2.014,80
Rancho Alegre D' oeste	2.827	0,28%	282,70	1.130,80
Roncador	11.377	1,13%	1.137,70	4.550,80
Rondon	9.025	0,90%	902,50	3.610,00
Santa Cruz do Monte Castelo	8.055	0,80%	805,50	3.222,00
Santa Isabel do Ivaí	8.730	0,87%	873,00	3.492,00
Santa Mônica	3.601	0,36%	360,10	1.440,40
Santo Antônio do Caiuá	2.716	0,27%	271,60	1.086,40
São Carlos do Ivaí	6.389	0,63%	638,90	2.555,60
São João do Caiuá	5.898	0,59%	589,80	2.359,20
São Jorge do Patrocínio	5.998	0,60%	599,80	2.399,20
São Manoel do Paraná	2.100	0,21%	210,00	840,00
São Pedro do Paraná	2.473	0,25%	247,30	989,20
São Tomé	5.373	0,53%	537,30	2.149,20
Tamboara	4.696	0,47%	469,60	1.878,40
Tapejara	14.712	1,46%	1.471,20	5.884,80
Tapira	5.802	0,58%	580,20	2.320,80
Terra Boa	15.864	1,58%	1.586,40	6.345,60
Terra Rica	15.331	1,52%	1.533,10	6.132,40
Tuneiras do Oeste	8.671	0,86%	867,10	3.468,40
Ubiratã	21.479	2,13%	2.147,90	8.591,60
Umuarama	101.443	10,07%	10.144,30	40.577,20
Xambré	5.975	0,59%	597,50	2.390,00
TOTAL	1.007.045	100%	100.704,50	402.818,00

**CLÁUSULA QUARTA:
DA VIGÊNCIA:**

A vigência é de 04 (quatro) meses, iniciando-se em setembro de 2012 e terminando em dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 01/08/2012.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito.

Umuarama, 01 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Altamira do Paraná	João Paulo Klippe	

Vertical column of blue handwritten signatures on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Large blue handwritten signatures and initials at the bottom of the page, overlapping the table.



NOROESTE PR

CIUENP

Alto Paraíso	Maria Aparecida Zanuto Faria	<i>[Signature]</i>
Alto Paraná	Cláudio Golemba	<i>[Signature]</i>
Alto Piquiri	Gerson Marcio Negrissoli	<i>[Signature]</i>
Altônia	Pedro Nunes da Mata	<i>[Signature]</i>
Amaporã	Mauro Lemos	<i>[Signature]</i>
Araruna	Carlos Carmindo Bonato	<i>[Signature]</i>
Barbosa Ferraz	Arquimedes Gasparotto	<i>[Signature]</i>
Boa Esperança	Claudio Gotardo	<i>[Signature]</i>
Brasilândia do Sul	José Aparecido Mandotti	<i>[Signature]</i>
Cafetal do Sul	Marco Antônio Bogás Oliveira	<i>[Signature]</i>
Campina da Lagoa	Célia Cabrera de Paula	<i>[Signature]</i>
Campo Mourão	Nelson José Tureck	<i>[Signature]</i>
Cianorte	Edno Guimarães	<i>[Signature]</i>
Cidade Gaúcha	Vitor Manoel Alcobia Leitão	<i>[Signature]</i>
Corumbataí do Sul	Osnei Picango	<i>[Signature]</i>
Cruzeiro do Oeste	Valter Pereira da Rocha	<i>[Signature]</i>
Cruzeiro do Sul	Ailton Buso de Araújo	<i>[Signature]</i>
Diamante do Norte	Pedro Edivaldo Ruiperes Selani	<i>[Signature]</i>
Douradina	José Carlos Pedroso	<i>[Signature]</i>
Engenheiro Beltrão	Elias de Lima	<i>[Signature]</i>
Esperança Nova	Everton Barbieri	<i>[Signature]</i>
Farol	Dirnei de Fátima G. Cardoso	<i>[Signature]</i>
Fênix	Altair Molina Serrano	<i>[Signature]</i>
Francisco Alves	Valter Cesar Rosa	<i>[Signature]</i>
Goioêre	Luiz Roberto Costa	<i>[Signature]</i>
Guairaçá	Janeslei Amadeu	<i>[Signature]</i>
Guaporema	José Roberto Catenacci	<i>[Signature]</i>
Icaraima	Paulo de Queiroz Souza	<i>[Signature]</i>
Inajá	Nilson Camargo Monteiro	<i>[Signature]</i>
Indianópolis	Arioaldo Emerenciano Demori	<i>[Signature]</i>
Iporã	Cássio Murilo Trovo Hidalgo	<i>[Signature]</i>
Iretama	Antônio José Q. Piazzalunga	<i>[Signature]</i>
Itaúna do Sul	Tomas Antonio Bajo Polo	<i>[Signature]</i>
Ivaté	Sidnei Delai	<i>[Signature]</i>
Janiópolis	Jair Januário Datofol	<i>[Signature]</i>
Japurá	Clovis Peres	<i>[Signature]</i>
Jardim Olinda	Juraci Paes da Silva	<i>[Signature]</i>
Juranda	Leila Miotto Amadei	<i>[Signature]</i>

[Vertical column of handwritten signatures on the left margin]

[Vertical column of handwritten signatures on the right margin]

[Horizontal column of handwritten signatures at the bottom margin]



NOROESTE PR

CIUENP

Jussara	Luciana Mara Tachini Barbosa	<i>[Signature]</i>
Loanda	Álvaro de Freitas Netto	<i>[Signature]</i>
Luiziana	José Claudio Pol	<i>[Signature]</i>
Mamborê	Ricardo Radomski	<i>[Signature]</i>
Maria Helena	Osmar Trentini	<i>[Signature]</i>
Marilena	José Aparecido da Silva	<i>[Signature]</i>
Mariluz	Paulo Armando da Silva Alves	<i>[Signature]</i>
Mirador	Luiz Wessler	<i>[Signature]</i>
Moreira Sales	Luiz Antonio Volpato	<i>[Signature]</i>
Nova Aliança do Ivaí	Adir Schimitz	<i>[Signature]</i>
Nova Cantu	Elsa Rodrigues de Oliveira	<i>[Signature]</i>
Nova Londrina	Dornelis José Chiodelli	<i>[Signature]</i>
Nova Olímpia	Paulo Jobel Bezerra de Araújo	<i>[Signature]</i>
Paraíso do Norte	Carlos Alberto Vizzoto	<i>[Signature]</i>
Paranapoema	Jocelino Francisco da Costa	<i>[Signature]</i>
Paranavaí	Rogério José Lorenzetti	<i>[Signature]</i>
Peabiru	João Carlos Klein	<i>[Signature]</i>
Perobal	Almir de Almeida	<i>[Signature]</i>
Pérola	Claiton Cleber Mendes	<i>[Signature]</i>
Planaltina do Paraná	José Antônio Sirena	<i>[Signature]</i>
Porto Rico	Evaristo Ghizoni Volpato	<i>[Signature]</i>
Quarto Centenário	Oswaldo Ishikawa	<i>[Signature]</i>
Querência do Norte	Rozieni Ap. Raggiotto Oliveira	<i>[Signature]</i>
Quinta do Sol	Antonio Roberto de Assis	<i>[Signature]</i>
Rancho Alegre D'Oeste	Valdinei José Pelói	<i>[Signature]</i>
Roncador	Aguinaldo Luis Chichetti	<i>[Signature]</i>
Rondon	Ailton Alfredo Valloto	<i>[Signature]</i>
Santa Cruz de Monte Castelo	José Maria Pereira Fernandes	<i>[Signature]</i>
Santa Isabel do Ivaí	José do Carmo Lavagnoli	<i>[Signature]</i>
Santa Mônica	Antonio Carlos Mileski	<i>[Signature]</i>
Santo Antônio do Caiuá	José Alves de Almeida	<i>[Signature]</i>
São Carlos do Ivaí	Jurandir Alves Contro	<i>[Signature]</i>
São João do Caiuá	Cláudio Pauka	<i>[Signature]</i>
São Jorge do Patrocínio	Claudio Aparecido Alves Palози	<i>[Signature]</i>
São Manoel do Paraná	Jose Carlos Ormelese	<i>[Signature]</i>
São Pedro do Paraná	João Batista Fernandes	<i>[Signature]</i>
São Tomé	Eliel Hernandes Roque	<i>[Signature]</i>
Tamboara	Reinaldo Gimenez	<i>[Signature]</i>

[Vertical handwritten notes on the left margin]

[Vertical handwritten notes on the right margin]

[Large handwritten signature or initials at the bottom]



NOROESTE PR

CIUENP

Tapejara	Oswaldo José de Souza	<i>[Signature]</i>
Tapira	Helio Belter	<i>[Signature]</i>
Terra Boa	Vera Zanatta	<i>[Signature]</i>
Terra Rica	Devalmir Molina Gonçalves	<i>[Signature]</i>
Tuneiras do Oeste	Luiz Antonio Krauss	<i>[Signature]</i>
Ubiratã	Fábio D'alécio	<i>[Signature]</i>
Umuarama	Moacir Silva	<i>[Signature]</i>
Xambê	Lucas Campanholi	<i>[Signature]</i>

[Signature]
[Signature]
 Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

[Handwritten notes on the left margin]
 com
 Lapa
 Juro
 may.
 EPR
 [unclear]
 [unclear]
 [unclear]

[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]